

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos Assessoria Técnica Legislativa

Aut. N°_	F11400
P.L. Nº	08/17
Publ.:_	17/03/2013

LEI Nº 6.672 DE 08 DE MARÇO DE 2017.

(Vereador: Luiz Alberto Pereira)

"Denomina Rua Sálvio Antônio Martins, o logradouro público do loteamento denominado 'Europark Comercial', que especifica".

NILSON ALCIDES GASPAR, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º- Fica denominada de Rua Sálvio Antônio Martins, a Rua 03 do loteamento denominado "Europark Comercial".

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Indaiatuba, em 08 de março de 2017, 187º de elevação à categoria de freguesia.

NILSON ALCIDES GASPAR